ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Diretoria Legislativa
Fl. 15
Assessoria
Câmara Municipal de Parauapebas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 039/2019 - CCJR

Objeto: **Projeto de Lei nº 026/2019**
Autoria: **Vereador Rafael Ribeiro**
Relator: **José Marcelo Alves Filgueira**
Parecer: **FAVORÁVEL**

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, vem a esta comissão, por meio do **Memorando Nº 276/2019 - DIR.LEG./CMP,** o Projeto de Lei Nº 026/2019, de iniciativa do Vereador Rafael Ribeiro, que "Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e à Violência Contra a Mulher, no âmbito do município de Parauapebas, Estado do Pará" para fins de análise, discussão e emissão de parecer.

ANÁLISE:

Com tema bastante evidente na atual conjuntura do Brasil, o presente projeto de lei visa inserir em Parauapebas o dia municipal de combate ao feminicídio e à violência contra a mulher a ser comemorado anualmente no dia 11 de Maio, neste contexto, os entes públicos municipais deverão se mobilizar intensificando a discussão acerca do tema.

Com conteúdo similar, tramitou na Câmara dos Deputados o projeto de lei 10.672/2018 que pretendia tornar o dia 25 de novembro o "Dia Nacional de Combate ao Feminicídio no Brasil", atualmente o projeto encontra-se arquivado.

No que respeita à competência, a matéria em comento cai na generalidade do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e art. 8, inciso I da Lei Orgânica do Município, como de assuntos de interesse local.

Ademais, não vislumbramos qualquer óbice legal ou constitucional que impeça o regular prosseguimento do Projeto de Lei apresentado.

Ante o exposto, **OPTO FAVORAVELMENTE AO PL 026/2019.**

É o que tenho a manifestar.

Diretoria Legislativa
Fl. 16
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Sala das Comissões, 12 de junho de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

José Marcelo Alves Filgueira
Relator(a)

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Diretoria Legislativa
Fl. _____
Assinatura

Parecer ao Projeto Lei nº 026/2019 de autoria do Vereador Rafael Ribeiro

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 026/2019, de de iniciativa do Vereador Rafael Ribeiro, que "Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e à Violência Contra a Mulher, no âmbito do município de Parauapebas, Estado do Pará", em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator José Marcelo Alves Filgueira, opina por sua APROVAÇÃO, nos termos do Relatório apresentado, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões, 12 de junho de 2019.

VER. IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLÍCIO
Presidente

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

VER. JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
Membro

VER. RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Membro